



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPENSA FÍSICA Nº 07/2026

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2026, às 09h00, na sala de licitações da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, reuniu-se o Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 007/2025, para proceder aos atos de abertura e julgamento da Dispensa Física nº 07/2026, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na Resolução nº 004/2024 e demais legislações aplicáveis.

O critério de julgamento definido no Aviso de Dispensa foi o de menor preço global.

O objeto da presente contratação consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, incluindo transporte, instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento, compreendendo câmera PTZ 4K com zoom óptico de 20x, suportes para câmera PTZ, televisores LED de 32 polegadas, suportes de solo para televisores, multicabo de 12 vias com conectores, monitores touch screen de 24 polegadas, extensor HDMI via RJ45, caixa de som tipo soundbar e microfones profissionais tipo gooseneck, destinados à modernização da infraestrutura tecnológica do Plenário da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, visando aprimorar a captação, transmissão e reprodução de áudio e vídeo durante as sessões legislativas, reuniões, audiências públicas e demais eventos institucionais.

Conforme estabelecido no Aviso de Dispensa, foi fixado o período para recebimento das propostas e documentos de habilitação até às 08h00 do dia 16/07/2026, por meio presencial ou através do e-mail institucional da Câmara Municipal.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, registrou-se a participação da seguinte empresa:

- DUALCOMPY AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.767.521/0001-14.

Às 09h00, deu-se início à abertura da proposta comercial e dos documentos de habilitação apresentados.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa participante atendeu às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas no Aviso de Dispensa.

Na sequência, procedeu-se à análise da proposta comercial, constatando-se que a mesma atende integralmente às especificações constantes no Termo de Referência e apresenta compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Diante do exposto, a empresa DUALCOMPY AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.767.521/0001-14, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 2400, Município de Palotina – PR, foi declarada vencedora da Dispensa Física nº 07/2026, por apresentar proposta válida e mais vantajosa para a Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata para os fins legais.

Gaúcha do Norte – MT, 17 de Julho de 2026.

Marcos Alves de Melo dos Santos
Agente de Contratação